



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 01/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com entidades do terceiro setor da área de saúde e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/01/2018, sob nº 001/2018, com pedido de tramitação em regime de urgência, conforme justificativa via ofício nº 05/2018-GPJ.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 18/01/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

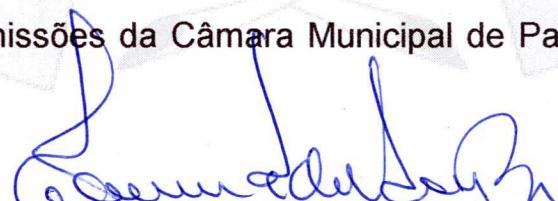
II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de janeiro de 2018.



FRANCISCO DE SOUZA

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

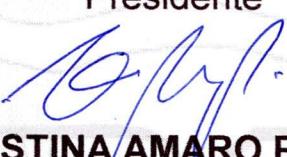
Projeto de Lei n. 01/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com entidades do terceiro setor da área de saúde e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 01/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de janeiro de 2018.


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO

Presidente


CHRISTINA AMARO PEREIRA

Revisora